

# MUNICIPIO DE SAO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO MUNICIPAL Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 19 e 22 de julho de 2024, e dá outras providências."

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o respeito aos aspectos culturais e religiosos que fundamentam a base da sociedade, tornando as tradições culturais como um Direito Fundamental; e

**CONSIDERANDO** que as festividades juninas municipais ocorrerão nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho, com o 6º ARRAIAL DE UM NOVO TEMPO 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ponto Facultativo nos dias 19 (sexta-feira) e 22 (segunda-feira) de julho de 2024, em todos os Órgãos e Repartições da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantão, em especial os setores atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 15 de julho de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



# Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 256/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/07/2024.

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO PORTARIA Nº 756/2024